

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2021	15h05min	ORDINARIA	73

PARECER CESC

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 2.434/2021, de autoria do Deputado Agaciel Maia,** que “institui o Programa Distrital Jovem Aprendiz Musical, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Considerando que o projeto tem um caráter educativo e cultural, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.434/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Concedo a palavra à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.434/2021, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Programa Distrital Jovem Aprendiz Musical, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.